



**Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé**

CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451

CEP: 96400-400 - Bagé - RS

Telefone: (53) 3240-7800 / 115

E-mail: comunicacao@daeb.com.br



**DAEB – DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ARROIOS E ESGOTO DE BAGÉ**  
**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E ANÁLISE DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026**

Aos 23 dias do mês de junho de 2026, reuniu-se a Comissão de Licitação do Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé – DAEB para proceder à análise da proposta reajustada e da documentação de habilitação apresentada pela empresa LEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 02.531.275/0001-87, classificada em primeiro lugar nos Lotes 03 e 04 do Pregão Eletrônico nº 009/2026, cujo objeto consiste no Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de hidrômetros destinados à manutenção de estoque da Autarquia.

Registra-se que, encerrada a fase de lances, a licitante foi convocada para apresentação da proposta reajustada, tendo encaminhado tempestivamente, por meio do sistema eletrônico, em 18 de junho de 2026, arquivo contendo a proposta final ajustada aos valores ofertados e a integralidade da documentação exigida para habilitação, em conformidade com as disposições do edital.

A empresa apresentou proposta para os seguintes lotes:

Lote 03 – Hidrômetro Multijato 1.1/2” (DN 40 mm), com vedantes, tubetes, flanges e parafusos, quantitativo estimado de 20 unidades;

Lote 04 – Hidrômetro Unijato 3/4”, quantitativo estimado de 30 unidades.

A proposta reajustada, foi encaminhada ao servidor FABIANO CAVALHEIRO PINHEIRO, matrícula nº 123700, fiscal designado da futura Ata de Registro de Preços, para análise quanto ao atendimento das especificações constantes do Termo de Referência e Memorial Descritivo.

Após análise técnica, o fiscal manifestou-se favoravelmente à aceitação dos produtos ofertados pela licitante, concluindo que os modelos apresentados atendem às especificações técnicas exigidas para os Lotes 03 e 04.

Na sequência, a Comissão procedeu à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa.

Quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, verificou-se que a licitante apresentou a documentação exigida pelo edital, encontrando-se regular perante os órgãos competentes.

No tocante à qualificação técnica, foram apresentados atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto licitado, demonstrando experiência no fornecimento de hidrômetros e equipamentos correlatos, atendendo às exigências do instrumento convocatório.

Relativamente à qualificação econômico-financeira, constatou-se que a empresa



**Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé**

CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451

CEP: 96400-400 - Bagé - RS

Telefone: (53) 3240-7800 / 115

E-mail: comunicacao@daeb.com.br



apresentou os balanços patrimoniais, demonstrações de resultado do exercício e demais documentos contábeis referentes aos dois últimos exercícios sociais exigíveis, devidamente registrados e acompanhados dos respectivos recibos de entrega da Escrituração Contábil Digital – ECD, em atendimento ao item 11.5.1, alínea “b”, do edital.

Da análise dos demonstrativos contábeis apresentados, verificou-se o atendimento aos índices mínimos exigidos pelo item 11.5.1, alínea “c”, do edital, apresentando Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1,00 (um), não incidindo, portanto, a hipótese prevista no item 11.5.2 do instrumento convocatório.

Diante da documentação apresentada e da manifestação técnica favorável emitida pelo fiscal responsável, a Comissão conclui que a empresa LEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP atende integralmente às exigências de habilitação previstas no edital e que os produtos ofertados para os Lotes 03 e 04 encontram-se em conformidade com as especificações técnicas exigidas pela Administração.

Dessa forma, a Comissão decide:

I – DECLARAR ACEITAS as propostas apresentadas pela empresa LEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP para os Lotes 03 e 04 do Pregão Eletrônico nº 009/2026;

II – DECLARAR HABILITADA a empresa LEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, por atender às exigências de habilitação previstas no edital;

III – DECLARAR VENCEDORA dos Lotes 03 e 04 do Pregão Eletrônico nº 009/2026 a empresa LEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, por ter apresentado proposta compatível com as exigências do edital e atender integralmente às condições de habilitação estabelecidas no certame;

**IV – DETERMINAR a REBERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, dia 26/06/2026, as 10 horas, para aceite documentos de habilitação.**

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO